

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de materiais para fabricação de gradil de proteção metálico.

1 OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para fabricação de gradil de proteção metálico. Os materiais serão entregues no Centro Operacional "Mauro da Bomba", situado à Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 1900 – Vila Boldrin – Santa Bárbara d'Oeste /SP - CEP 13450-088, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas neste documento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tubo quadrado, 50mmx50mm", #16 (1,5mm de espessura), com 6000mm de comprimento. Obs: cortadas conforme item 3.1.2	11,00 un		
2	Tubo quadrado, 100mmx100mm", #16 (1,5mm de espessura), com 6000mm de comprimento. Obs: cortadas conforme item 3.1.2	5,00 un		
3	Tela ondulada galvanizada, malha 1", fio BWG 12.	38,00 m ²		
4	Protetor perimetral, Ø30cm, rolo	2,00 un		

1.2 Condições Gerais

- **Unidade de Aquisição:** Unidade (UN)
- **Quantidade Total:** 01 unidade

1.3 Modalidade da Contratação:

Modalidade aplicável conforme critérios do departamento de Suprimentos.

1.4 Prazo de Vigência do Contrato:

Em conformidade com o art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento de contrato é dispensável em contratações diretas por valor reduzido. Nesses casos, a formalização pode ocorrer por meio de instrumentos hábeis, como nota de empenho, autorização de compra, carta-contrato ou ordem de execução. Assim, considerando o baixo valor do objeto e a previsão legal para substituição do contrato formal, sugere-se a adoção de um desses instrumentos, garantindo forma, economicidade e eficiência à Administração Pública.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em questão visa atender às necessidades do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, em relação à segurança dos equipamentos da autarquia. O gradil que será fabricado com os materiais constantes neste Termo de Referência será instalado em torno do monge de tomada d'água da nova represa, situada no Parque das Águas.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Especificações Técnicas Mínimas

3.1.1 Tipo

- Tubo quadrado, 50mmx50mm", #16.
- Tubo quadrado, 100mmx100mm", #16.
- Tela ondulada galvanizada, malha 1", fio BWG 12.
- Protetor perimetral, Ø30cm.

3.1.2 Dimensões

- Tubo quadrado, 50mmx50mm”, #16. (50mm de cada lado - Comprimento 6000mm – Espessura da chapa 1,5mm). Deverá ser cortado nas seguintes dimensões e quantidades:
 - Barra 01: 3,30m; 1,80m; 0,85m.
 - Barra 02: 3,30m; 1,80m; 0,85m.
 - Barra 03: 3,30m 1,80m; 0,85m.
 - Barra 04: 1,90m; 1,90m; 1,90m.
 - Barra 05: 1,90m; 1,90m; 1,90m.
 - Barra 06: 1,90m; 1,90m; 1,85m.
 - Barra 07: 1,90m; 1,90m; 1,80m.
 - Barra 08: 1,90m; 1,80m; 1,80m.
 - Barra 09: 1,90m; 1,90m; 1,00m; 1,00m.
 - Barra 10: 1,90m; 1,90m; 0,85m; 0,85m; 0,20m; 0,20m.
 - Barra 11: 1,90m; 1,85m; 0,85m; 0,85m.

OBS: As sobras de cada barra deverão ser entregues junto com as peças cortadas.

- Tubo quadrado, 100mmx100mm”, #16. (100mm de cada lado - Comprimento 6000mm – Espessura da chapa 1,5mm). Deverá ser cortado nas seguintes dimensões e quantidades:
 - 10 peças com a dimensão: “Comprimento 3000mm”.
- Protetor perimetral, Ø30cm
 - Em quantidade adequada para 19 metros de cercamento. Quantidade prevista no orçamento recomendada pela empresa “Comercial Norte Sul”.

3.1.3 Material

- Tubos: Aço produzido por laminação a frio, em qualquer cor.
- Tela e protetor perimetral: Aço galvanizado

3.2 Da Participação de Consórcio:

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, considerando a baixa complexidade do objeto a ser adquirido. As empresas que atuam no mercado possuem capacidade para fornecer os bens de forma independente, atendendo às necessidades do processo.

3.3 Da Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual, com o objetivo de garantir a responsabilidade integral do contratado pela execução do objeto.

3.4 Da Sustentabilidade:

Não serão exigidos critérios de sustentabilidade na presente contratação, dado que o objeto não envolve aspectos que necessitem de avaliação ambiental ou de impacto sustentável.

3.5 Da Indicação de Marcas ou Modelos:

Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação, permitindo que os licitantes proponham produtos que atendam aos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência, garantindo maior competitividade no processo.

3.6 Da Exigência de Carta de Solidariedade:

Não será exigida a apresentação de carta de solidariedade na presente contratação, pois o objeto não exige a participação de empresas com vínculos de responsabilidade conjunta para a execução do contrato.

4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Condições de Fornecimento e Entrega

4.1.1 Prazo de Entrega

- **Prazo:** A entrega dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.
- **Forma de Entrega:** Remessa única
- A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal de compra dos mesmos e, no recebimento, será observado pela CONTRATANTE se estão de acordo com as Especificações Técnicas exigidas.

4.1.2 Local de Entrega:

Os materiais serão entregues pelo fornecedor em horário comercial, no Centro Operacional "Mauro da Bomba", situado à Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 1900 – Vila Boldrin – Santa Bárbara d'Oeste /SP - CEP 13450-088.

4.1.3 Responsabilidade de transporte, carga e descarga: Fornecedor.

5 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

- Nota Fiscal
- Manual Técnico

Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no termo e seus anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte deste DAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

5.1 Da garantia do produto, da manutenção e da assistência técnica.

O prazo de garantia contratual dos materiais que o compreendem, complementar à garantia legal prevista pelo art. 26, da Lei Federal nº. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC), é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo instalador, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.1.1 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.1.2 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.1.3 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1 Condições de recebimento:

6.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na nota de empenho, no termo de referência e na proposta.

6.1.2 Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material, bem como o atendimento das exigências contratuais e consequente aceitação, que deverá acontecer, mediante termo detalhado, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

6.1.3 O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei Federal n.º 8.078, de 1990.

6.2 Da liquidação

6.2.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- O vencimento;
- A data da emissão;
- Os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE;
- O período respectivo de execução do objeto;
- O valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.2 Do Pagamento

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o CONTRATADO indicar, no prazo de até 30 (trinta) **dias corridos, contados a partir da data da aprovação da nota fiscal**, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

7 MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Regras Gerais:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

As comunicações entre o órgão ou entidade e o CONTRATADO devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de Compra Direta que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO, ou outro critério do Departamento de Suprimentos.

8.1 Dos Critérios da Aceitabilidade da Proposta

8.1.1 A proposta terá validade durante todo o período de vigência dos trâmites de aquisição do equipamento.

8.1.2 O fornecedor deverá apresentar ficha técnica e/ou portfólio e/ou folder e/ou prospecto, em língua portuguesa, que identifique fácil e claramente o produto ofertado e todas as suas características tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes as demandadas neste Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta. Para documentos que constem vários modelos, deve-se identificar indubitavelmente o modelo ofertado.

8.2 Da Prova de Conceito (PoC):

Não será exigida a apresentação de prova de conceito nesta contratação.

8.3 Das amostras:

Não será exigida a apresentação de amostras nesta contratação.

8.4 Da Qualificação Técnico-Operacional e Técnico Profissional

Não será exigida a apresentação de documentos relativos à qualificação técnico-operacional e técnico-profissional.

9 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

9.1 Do CONTRATANTE:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

- Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto prestado, para que seja por ele reparado, corrigido, removido, reconstruído ou substituído, no total ou em parte, às suas expensas;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atestar nas notas fiscais/faturas da efetiva prestação de serviço, objeto do Termo de Referência.
- Rejeitar, no todo ou em parte os serviços/materiais/equipamentos prestados, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e/ou na proposta comercial do CONTRATADO.
- Comunicar o CONTRATADO para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO.
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.2 DO CONTRATADO:

- Ler e compreender toda documentação fornecida na íntegra (Termo de Referência, solicitação de compras, Memorial Descritivo, e-mails, etc).
- Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário ou especificação técnica com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso, ou de um link (endereço de internet) que seja possível acessar essas informações diretamente.
- Fornecer os materiais/equipamentos da marca e modelo ofertados.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078, de 1990.
- Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, conforme Inciso II, art. 137 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou dos materiais nela empregados.
- Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.
- Responsabilizar-se pela garantia dos materiais/bens, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.

- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso II, alínea d, art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme cotação de mercado.

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas cobertas pela dotação orçamentária vigente.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de setembro de 2025

Leandro Ramalho

Diretor de Gestão de Planejamento, Obras e Pesquisas.